



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**



MEMORANDO nº 3587/2014 -DALF/DIMAT Brasília-DF, 30 de dezembro de 2014.

**PARA:** Senhor TC QOBM/Comb **Edimar** Hermógenes de Moura,

Em resposta ao Memorando nº 3540/PREAP-COPLI/DICOA, referente ao Processo Nº 053.002.599/2014, venho esclarecer os questionamentos da empresa Balaska Equipe Indústria e Comércio Ltda, conforme abaixo:

1) O Colete de refrigeração deverá ser, necessariamente, à base de quartzo líquido, pois o CBMDF já utiliza este tipo de tecnologia, tendo, desta forma, testado sua eficácia em operações reais e em treinamentos e também pelo fato de nossos militares já possuírem familiaridade com esta tecnologia. Outro material diferente do especificado poderá ter uma tecnologia inovadora e desconhecida pelos militares da Corporação.

Desta forma a aquisição de material novo que siga um padrão já estabelecido e utilizado pelo CBMDF permite uma rápida inserção deste no socorro e sua imediata utilização por parte dos militares, não necessitando de treinamentos para adaptação ao material.

Além disso, a manutenção da especificação da forma em que está, permite uma ampla competitividade, já que muitas empresas comercializam estes produtos;

2) A roupa deve conter um par de luvas externas de 5 camadas de filme laminado resistentes a produtos químicos com um desenho ergonômico e específicos para cada mão. Neste caso, há a necessidade de apresentar um par de luvas extra, idênticas as do traje. Porém, será aceito também sistema de luvas únicas integradas

"Brasília – Patrimônio da Humanidade"

ao traje, aprovadas pela NFPA 1991 edição 2005. Essas são as luvas do traje, além destas luvas foram solicitados 2 pares de luvas de kevlar ou k-mex, aprovadas pela NFPA 1991 contra cortes e furos, que serão utilizados sobre as luvas do traje;

3) No caso de trajes aprovados somente pela norma NFPA1991 edição 2005, também serão aceitos sistemas de meias integradas feitas do mesmo material do traje acompanhadas de botas externas aprovadas pela NFPA1991 ed. 2005 com numeração a ser definida pelo CBMDF. Os dois pares de Sobre-botas serão utilizados sobre o par de botas externas, seria um material de sacrifício, sendo utilizado em caso de um contaminante agressivo;

4) É necessário a gravação e customização diretamente no traje e na bolsa de transporte.

Atenciosamente,

  
RÔMULO QUINHÕES PIRES - MAJ/QOBM/Comb

Chefe da SEPEC

Matr. 1400035

RÔMULO Quinhões Pires  
MAJ QOBM/Comb  
Matr. 1400035

"Brasília – Patrimônio da Humanidade"

AO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL / CBMDF  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – S.A.M.

Prezado Sr. Pregoeiro

**Ref.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

Processo No. 053.002.599/2014

Pregão Eletrônico No. 71/2014-DICOA/DEALF/CBMDF

A **Balaska Equipe Indústria e Comércio Ltda.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o n.º sob o n.º 65.555.146/0002-20, estabelecida a Rua Um, Lote 03- Centro Industrial de Guarulhos, Bairro Jardim Piratininga, Cidade Guarulhos, São Paulo - *Inscrição Estadual*: 336.852.765.111, por seu representante legal, Rodrigo Tafner Moura Silva, portador da cédula de identidade RG n.º 48.998.684-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 403.471.438-73, vem, respeitosamente solicitar "**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**" referente ao pregão acima.

**1. Colete de Refrigeração à base de quartzo liquido.**

Para não ficar direcionada a somente um fabricante o colete de refrigeração poderia ser à base de quartzo ou sulfato de sódio, ou ainda de produto de assemelhada eficiência para utilização com trajes Nível A, está correto?

**2. Acessórios Complementares Nível A. (luvas)**

Na página 20 mencionam dois pares de luvas de kevlar ou K-Mex, entendemos que uma seguira com o traje e outra seria uma reserva, correto?

1/4

**BALASKA Equipe Indústria e Comércio Ltda.**

CNPJ: 65.555.146/0002-20/ Insc Estadual 336.852.765.111/ Insc. Municipal 0.163.859  
Rua Um, nº. 898- Jardim Piratininga- Guarulhos-SP/ CEP. 07.250-015/ Fone (11) 3322-5558 / 3322-5507  
Fax (11) 3322-5605 / [www.balaska.com.br](http://www.balaska.com.br) / [licitacao@balaska.com.br](mailto:licitacao@balaska.com.br) / [correa@balaska.com.br](mailto:correa@balaska.com.br)

### 3. Acessórios Complementares Nível A. (botas)

Na página 20 referem-se dois pares de sobre botas de proteção química, ou seja, o traje já vem com meias integradas, cotamos mais uma bota para acompanhar o traje e entendemos que seja mais uma bota reserva, seria isso?

### 4. Acessórios Complementares Nível A. (bolsa)

Ainda na página 20 referem-se à Marca customizada com o nome do militar, símbolo do CBMDF e escrito BOMBEIROS HAZMAT, entendemos que se aplica a bolsa de transporte na cor vermelha, correto?

É necessário alguma gravação ou customização diretamente no TRAJE?

Ficamos nos aguardo dos esclarecimentos objetivando buscar melhor custo benefício

**Respeitosamente,**

**São Paulo, 29 de dezembro de 2014**

  
**Rodrigo Tafner M. Silva**  
**RG: 48.998.684-5**  
**Analista de Licitação**  
**Fones: 11- 3322.5522**

65.555.146/0002-20  
BALASKA EQUIPE INDUSTRIA  
E COMERCIO LTDA.  
R. Um, 898  
Jd. Piratininga - CEP 07250-015  
GUARULHOS - SP

**BALASKA Equipe Indústria e Comércio Ltda.**

2/4